

RESOLUÇÃO N. 03/ASSEMBLEIA GERAL/2025

Aprova as alterações do Regimento da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Videira/SC, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo, e por deliberação da Assembleia Geral em 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Videira/SC, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), de acordo com o Parecer n. 03/AG/2025, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 10 de abril de 2025.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc